



2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 924/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 10/11/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, INCLUINDO A INSTALAÇÃO COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, com sede na Rua Adelino Teste , nº 251, bloco 01 sala 2A 2C e 2D, Bairro Olhos D'água, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.390-070, Fone (31) 3214-2620 / 98466-4732, e-mail mhedica@mhedica.com.br / poliana@mhedica.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.245.855/0001-94, Inscrição Estadual n.º 10.346.850.070, neste ato representado por **sua sócia Sra. Stefanie Sorbello**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-31 e portador da Carteira de Identidade nº *****9, SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 10 para o **Consortio ICISMEP** em favor do **município de Esmeraldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Esmeraldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
09	Ultrassom diagnóstico tipo I - Descritivo conforme Ata de Registro de Preços	01 UND.



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 18 de junho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3963-3C6D-8A57-7E86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 18/06/2026 10:14:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 18/06/2026 10:18:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/3963-3C6D-8A57-7E86>